



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho /MG, à Av: Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa , nº 420 , Jardim Altamira, CEP 37.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.744.153/0001-06, através do seu representante legal, através do seu representante legal, Eloizio Maciel Tavares, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº M-4.358.852 – SSP/MG, CPF nº 605.012.786-72, residente na Rua Dr. Samuel Assis Toledo, nº 238, Jardim Itália, na cidade de Muzambinho – MG.

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), instalação de drenagem pluvial profunda e superficial (meio fio e sarjeta), acessibilidade e sinalização nas ruas: Rogério Moreira Bueno, Francisco Camilo, Joaquim Carlos Chagas Júnior, João Antônio Ferreira Filho, Antônio Ribeiro do Prado e João Cardoso de Faria, no Bairro Bom Jesus, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, firmado através do Contrato de Repasse nº 828717/2016 celebrado entre o Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Belo/MG, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos nos projetos que fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Cláusula Primeira

O presente Termo Aditivo ao Contrato decorre da necessidade de prorrogar a vigência do contrato n.º 073/2017, datado de 01/08/2017, por 90 (Noventa) dias a vigorar a partir de 30/08/2018 até 27/11/2018, conforme disposto no parágrafo 1º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações posteriores.

Cláusula Segunda

Fls.Nº
300
JMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 27 de Agosto de 2018.

PREFEITURA DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

Contratada
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
R. Maria Medeiros Tavares, 100
Eng. Civil CAR/MG nº 50.170/D
Diretor de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: NEIDE APS MARTINS DA SILVA

036.221.846-39

CPF:

Nome: GABRIELI ROCHA

CPF:

Gabrieli Rocha
Eng. Civil
Crea MG - 207008/D
RG - MG - 13.693.361
CPF 086.761.496-07

Fls. Nº
301
Jm